

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

43022.001668/2023-23 Nº DO PROCESSO Nº 43022.001668/2023-23-VIPROC 01407181/2023 INTERESSADO: CONSTRUMAIA CONSTRUÇÕES LTDA ASSUNTO: INDENIZAÇÃO; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSTRUMAIA CONSTRUÇÕES LTDA** CONTRATO Nº 202-2021 ; SACC Nº 1184492 C.N.P.J.: 06.230.710/0001-94 DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MAIS INFÂNCIA, NO BAIRRO LAGOA REDONDA, EM FORTALEZA – CE, MEDIÇÃO 14ª Medição Final, PERÍODO 21/12/2022 – 07/01/2023. NATUREZA da DESPESA: 449093- INDENIZAÇÃO VALOR.....(R\$) R\$ 152.355,77 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE PAULA AGUIAR: DATA: 02/08/2023.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE20230083
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na manifestação da Gerência de transportes – GTRAN que em seu Parecer identificou não haver necessidade na contratação em decorrência da implantação do bloco 2 da Parceria Público-Privada firmada pela Cagece, decide **REVOGAR**, nos termos do art. 62 da Lei 13.303/2016, o **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº PE20230083**, cujo objeto é Aquisição de Caminhões pesados PBT de 23 toneladas 6x2, implementado com plataforma autossocorro com 9 metros de comprimento e capacidade de carga de 10 toneladas; Caminhão pesado PBT 23 toneladas 6x4, implementado com carroceria aberta de 7 metros de comprimento e Guindaste munck com momento de carga útil de 20.000 Kgfm, Caminhões leves PBT de 8 toneladas 4x2 chassi e Retroscavadeira para saneamento, destinados para as unidades de negócios da Cagece, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMUNICADO DE LEILÃO Nº03/2023 - CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO LEILOEIRO EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO E DESIGNADO POR AUTORIDADE COMPETENTE, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE ALIENAÇÃO, DO TIPO “MAIOR LANCE”**, VISANDO A VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA CAGECE, SUJEITANDO-SE, AS PARTES, NO QUE COUBER, AOS DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 13.303/16 E 10.406/02; DECRETO-LEI Nº 2.848/1940 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CAGECE. **O EVENTO OCORRERÁ DIA 21/09/2023, AS 10:00hs**, NO SITE [HTTPS://WWW.SYDNEYLEILOES.COM.BR](https://www.sydneyleiloes.com.br). O EDITAL TAMBÉM FICARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CAGECE: [HTTPS://WWW.CAGECE.COM.BR/DOCUMENTOS-PUBLICACOES/EDITAIS/](https://www.cagece.com.br/documentos-publicacoes/editais/). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0168/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III e a alínea d, do inciso II, do art. 65 seu §5º da lei 8666/93 - Processo nº 8042.000811/2023-50; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 166.028,04 (cento e sessenta e seis mil, vinte e oito reais e quatro centavos), e do seu valor global R\$ 1.992.336,48 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), para o período de janeiro de 2023 a julho de 2023. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,02%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.992.336,48 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0083/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0083/2018-DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, c/c §4º da Lei nº 8.666/93– Processo nº 0663.000139/2023-56 - CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 819.199,96 (oitocentos e dezenove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir de 27 de agosto de 2023, para terminar em 26 de agosto de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente e José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Joelson de Oliveira, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0034/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2022 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 126, II, alíneas “a”, “d” e “e” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0850.000774/2023-80-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A prorrogação dos prazos** de vigência e de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 11 de janeiro de 2024, para terminar em 09 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 01 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfór, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0085/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0085/2022 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de



Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0875.000276/2023-22-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.876.269,89 (trinta e cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 06 de julho de 2023, para terminar em 05 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 04 de Julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Igo Proença Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº091/2023
PROCESSO NÚMERO 00262880/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÃO FOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000157/2022-36, no Pregão Eletrônico nº 20230019 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 091/2023, **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** (CNPJ: 28.672.087/0075-07) – GRUPO 1 – Item 1 com o valor unitário de R\$ 115,00 a quantidade de 60 unidades; Item 2 com o valor unitário de R\$ 172,00 a quantidade de 75 unidades; Item 3 com o valor unitário de R\$ 240,00 a quantidade de 75 unidades; Item 4 com o valor unitário de R\$ 426,66 a quantidade de 75 unidades; Item 5 com o valor unitário de R\$ 711,11 a quantidade de 45 unidades; Item 6 com o valor unitário de R\$ 851,56 a quantidade de 15 unidades e Item 7 com o valor unitário de R\$ 1.200,00 a quantidade de 15 unidades. - GRUPO 3 – Item 15 com o valor unitário de R\$ 653,41 a quantidade de 68 unidades; Item 16 com o valor unitário de R\$ 1.294,11 a quantidade de 68 unidades; Item 17 com o valor unitário de R\$ 1.633,33 a quantidade de 30 unidades; Item 18 com o valor unitário de R\$ 2.333,33 a quantidade de 30 unidades; Item 19 com o valor unitário de R\$ 396,22 a quantidade de 53 unidades e Item 20 com o valor unitário de R\$ 315,78 a quantidade de 38 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e André dos Santos Franco Marques, Procurador da Empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº114/2023
PROCESSO NÚMERO 00954782/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS FOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0953.000361/2022-94, no Pregão Eletrônico nº 20230040 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 114/2023, **HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI** (CNPJ: 34.822.903/0001-70) – GRUPO 14 – Item 58 com o valor unitário de R\$ 252,61 a quantidade de 12 unidades; Item 59 com o valor unitário de R\$ 366,75 a quantidade de 12 unidades; Item 60 com o valor unitário de R\$ 470,65 a quantidade de 40 unidades; Item 61 com o valor unitário de R\$ 852,31 a quantidade de 40 unidades; Item 62 com o valor unitário de R\$ 1.103,02 a quantidade de 30 unidades; Item 63 com o valor unitário de R\$ 1.141,68 a quantidade de 25 unidades e Item 64 com o valor unitário de R\$ 2.352,42 a quantidade de 32 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Karolynne Sales Vieira, Administradora/Proprietária da Empresa HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº115/2023
PROCESSO NÚMERO 04345592/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000019/2022-00, no Pregão Eletrônico nº 20220111 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 115/2023, **LOG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA** (CNPJ: 21.895.553/0001-20) – ITEM 1 – Com o valor unitário de R\$ 483,70 a quantidade de 1 unidade. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Adriana Cássia Pires, Representante Legal da Empresa LOG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº116/2023
PROCESSO NÚMERO 04345592/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000019/2022-00, no Pregão Eletrônico nº 20220111 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 116/2023, **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 32.578.926/0001-55) – ITEM 3 – Com o valor unitário de R\$ 173,33 a quantidade de 60 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Lucas Henrique Pepice, Representante Legal da Empresa DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº117/2023
PROCESSO NÚMERO 04345592/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000019/2022-00, no Pregão Eletrônico nº 20220111 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 117/2023, **HEXIS CIENTÍFICA LTDA** (CNPJ: 53.276.010/0001-10) – ITEM 4 – Com o valor unitário de R\$ 8.940,15 a quantidade de 30 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Kellen Cristina Giatti, Representante Legal da Empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº120/2023
PROCESSO NÚMERO 04345592/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000019/2022-00, no Pregão Eletrônico nº 20220111 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 120/2023, **HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP** (CNPJ: 18.224.182/0001-40) – ITENS 8 E 9 – Com o valor unitário de R\$ 1.667,50 a quantidade de 8 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Solange Mapa Ramos, Representante Legal da Empresa HOSPMED COMÉRCIO EIRELI – EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0148/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos banheiros** da Unidade Metropolitana Norte - UN-MTN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP - Processo nº 0850.000231/2023-45-Cagece - Contrato Nº 0148/2023-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 175.129,51 (cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2786416/SADDO**

PROCESSO Nº: 1069.000024/2023-24- Cagece OBJETO: **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para execução de Serviços Técnicos, Comerciais e Administrativos, atendendo as necessidades das gerências subordinadas à Diretoria de Operações – DDO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que a CAGECE assiste à população com serviços na área de saneamento, através da operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto no Ceará. Considerando que tais serviços, por si, revelam-se imprescindíveis à saúde e qualidade de vida das pessoas, caracterizando-se, assim, serviços de natureza sistemática e continuada. Considerando que a Gerência de Melhoria Operacional - GEOPE objetiva com esta licitação a contratação dos serviços operacionais e administrativos para atender o Planejamento de Melhoria Operacional, que é construído em parceria com as Unidades de Negócio e Serviço. Considerando que para os Serviços Técnicos, Comerciais e Administrativos relativos às gerências subordinadas à Diretoria de Operações – DDO, a Unidade possui o CTR0029/2023, concernente à primeira dispensa de licitação, o qual tem data de término prevista para 14/08/2023; Considerando que as vagas referentes ao contrato inicial CTR0023/2017 foram divididas em três processos de licitação, no entanto, apenas 02 procedimentos estão finalizados, estando em trâmite ainda o processo licitatório nº 0982.000007/2021-13, o qual não possui previsão para conclusão; Considerando que a descontinuidade desses serviços exporá Cagece perante os órgãos reguladores órgãos financiadores de recursos financeiros, órgãos repassadores de recursos públicos e a opinião pública, comprometendo a função básica da Companhia; Considerando a impossibilidade de aguardo do processo licitatório, vista a urgência em evitar quebra de continuidade dos serviços; Considerando que fora publicada convocação de interessados no site da Cagece; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório 0982.000007/2021-13 seja homologado. VALOR GLOBAL: R\$ 3.988.859,28 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** DISPENSA: autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1916ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000024/2023-24-Cagece. Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2788471/SADDO**

PROCESSO Nº: 0663.000085/2023-29- Cagece OBJETO: **Aquisição de novas licenças e contratação de serviços de informática para manutenção e suporte**, desenvolvimento e implantação de novas funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão Empresarial - ERP, da TOTVS implantado na Cagece, pelo período 60 (sessenta) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que desde outubro de 2003 fora implantado pela a Cagece o Sistema Integrado de Gestão – ERP, com o propósito de integrar as atividades da área administrativo-financeira, facilitando o fluxo de informações, permitindo a informatização dos processos e, conseqüentemente, tomadas de decisões mais rápidas e eficientes; Considerando que o referido sistema contempla os requisitos de funções e informações de diversas áreas funcionais; Considerando que desde a sua implantação os serviços vêm sendo executados pela empresa TOTVS; Considerando que a mesma empresa fora contratada por inexigibilidade através dos instrumentos CTR0201/2008, CTR0208/2012 e CTR0052/2018, para dar continuidade ao serviço; Considerando a necessidade urgente da elaboração de um novo contrato para a manutenção destes serviços já considerados imprescindíveis de manutenção, suporte e desenvolvimento do software; Considerando a necessidade de implantação de novas funcionalidades ao sistema; Considerando que a não renovação poderá resultar na perda de toda a customização que foi implementada na solução para atender as demandas e particularidades da companhia, impactando diretamente na qualidade dos serviços administrativos prestados; Considerando que a área técnica justificara a apresentação de uma inviabilidade de competição; Considerando que a empresa TOTVS tem prestando um serviço satisfatório do ponto de vista operacional e financeiro, uma vez que os valores cobrados estavam dentro da realidade de mercado, não gerando impactos no orçamento da Companhia; Considerando a importância da contratação, surge



como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta através de inexigibilidade de licitação; e, finalmente, considerando que a situação amolda-se à hipótese de contratação direta a que alude o art. 30 da Lei nº 13.303/16 diante da inviabilidade de competição. VALOR GLOBAL: R\$ 14.949.567,04 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do artigo 30, e inciso I da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **TOTVs S.A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 8 de agosto de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1914ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0663.000085/2023-29-Cagece. Fortaleza, 10 de agosto de 2023

Thomaz Othon de Vasconcelos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2023**

PROCESSO Nº: 02768706/2023 OBJETO: **contratação de prestação de serviços de fornecimento de link de dados com acesso à internet por banda, 300 Mbps**, para o Campus Ibiapaba, por meio da infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE JUSTIFICATIVA: A justificativa para contratação do objeto desta Dispensa está apresentada no anexo do Memorando nº 17/2023 – NTI/ UVA, de 10.03.2023, fls 03 do caderno processual. A Dispensa está fundamentada no Art. 24, XVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a contratação de prestação de serviços de fornecimento de link de dados com acesso à internet por banda, 300 Mbps, para o Campus Ibiapaba, por meio da infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE VALOR GLOBAL: 33.018,84 (Trinta e três mil dezoito reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (1462021) 31200002.12.364.451.20287.08.339140.1.500910000 0,0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO XVI, LEI 8.666/93 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA: Declarada e Dispensada pela Profª. Drª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA RATIFICAÇÃO: Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº204/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº. 17.179, de 15 de janeiro de 2020 (DOE 16/01/2020) a qual dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Casas e Bancos Comunitários de Sementes Crioulas e Mudas, e em seu artigo 7º., estabelece que a referida política será executada e fiscalizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, coordenada pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR, desenvolvida com a participação de entidades da sociedade civil que lidam com sementes de cultivares crioulas, RESOLVE DESIGNAR os seguintes **MEMBROS** Eduardo Martins Barbosa (CPF 036.880.298 - 10), Francisca Rocicleide Ferreira da Silva (CPF 267.586.283 - 53), Wanderley Magalhães Barreto (CPF 707.540.203 - 04), Marcos Antônio Vieira de Castro (CPF 003.427.501 – 00), Maria Odalea de Sousa Severo (CPF 324.364.403 - 87) e José Lima Castro Junior (CPF: 091.025.663-20), sob a presidência do primeiro membro, e vice presidência do segundo, para **compor a Comissão** do Grupo de Trabalho destinada à Regulamentação da Política Estadual de Incentivo à Formação de Casas e Bancos Comunitários de Sementes Crioulas e Mudas. Cessam os efeitos da Portaria nº. 231/2020 (DOE 23/10/2020). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 041/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS- CEALTRU** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.745.897/0001-69. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos, para realizar serviços de ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER** visando apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar-camponesa com foco na comercialização da produção, nas áreas de planejamento: Cariri, Centro Sul, Grande Fortaleza, Litoral Leste, Litoral Oeste / Vale do Curu, Maciço de Baturité, Serra da Ibiapaba, Sertão Central, Sertão de Crateús, Sertão de Inhamuns, Sertão de Sobral e Vale do Jaguaribe. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme Processo Administrativo SPU nº 05592803/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 003/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, pela inexigibilidade de licitação e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) pagos em Os serviços serão realizados em regime de empreitada por preço global e os pagamentos serão efetuados por produtos, mediante apresentação pela entidade contratada da respectiva nota fiscal ou recibo, devidamente verificado por equipe da CODEA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 634 R\$ 2.000.000,00 21100032.20.606.311.10571.01.339039.1.500910000.0 21100032.20.606.311.10571.02.339039.1.500910000.0 21100032.20.606.311.10571.03.339039.1.500910000.0 21100032.20.606.311.10571.04.339039.1.500910000.0 21100032.20.606.311.10571.05.339039.1.500910000.0 21100032.20.606.311.10571.06.339039.1.500910000.0 21100032.20.606.311.10571.07.339039.1.500910000.0 21100032.20.606.311.10571.08.339039.1.500910000.0 21100032.20.606.311.10571.09.339039.1.500910000.0 MAPP 802 R\$ 1.700.000,00 21100032.20.606.311.10571.08.339039.1.500910000.0 21100032.20.606.311.10571.11.339039.1.500910000.0 21100032.20.606.311.10571.12.339039.1.500910000.0 PF 21000106120211 MAPP 803 R\$ 500.000,00 21100032.20.606.311.10571.01.339039.1.500910000.0 21100032.20.606.311.10571.02.339039.1.500910000.0 PF 21000109820221 MAPP 865 R\$ 1.000.000,00 21100032.20.606.311.10571.06.339039.1.500910000.0 21100032.20.606.311.10571.09.339039.1.500910000.0 21100032.20.606.311.10571.13.339039.1.500910000.0 PF 21000102220221. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 22 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº003/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 003/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE MARCO/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 003/2019 – SACC 1116357, conforme Processo nº. 06860500/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 003/2019, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE MARCO/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.566.516/0001-47, que tem por objeto a implantação de Sistema de Abastecimento de Água na zona rural das localidades do complexo Triângulo de Marco – Santa Rosa, Sombrio, Pereira, Escondido e Canecão, no município de Marco, conforme plano de trabalho e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a **alteração do Gestor do Convênio nº003/2019** - SACC 1116357, disposto na “cláusula décima terceira” do supracitado convênio, firmado com o MUNICÍPIO DE MARCO/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.566.516/0001-47, atribuindo como gestora a Sra. FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA, da Coordenadoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural – COÁGUA, designada através dos documentos comprobatórios acostados aos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 003/2019. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONCEDENTE). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 21 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

